



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 099/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0017-85, estabelecida na Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-410, Belém/PA, Telefone: (91) 3274-4600 / 99988-3104, E-mail: cmoraes@thyssenkruppelevadores.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CARLA BIANCA CORREA MORAES** e pelo Sr. **FERNANDO ROBERTO PIRES DE VASCONCELLOS**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato Original que tratam do **PREÇO** e da **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17.12.2015**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 9,2866800% referente à variação dos últimos 12 meses (07/2014-06/2015) do índice IGP-DI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo, considerando o disposto na Cláusula Sexta, inclusive quanto à data-base do reajuste:

VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO	
Mensal	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	Mensal	R\$ 2.185,73 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)
Total anual	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	Total anual	R\$ 26.228,80 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

2.2. Em função do Reajuste anual de preços, o valor mensal do Contrato nº 099/2014-MP/PA passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para **R\$ 2.185,73 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, a contar de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



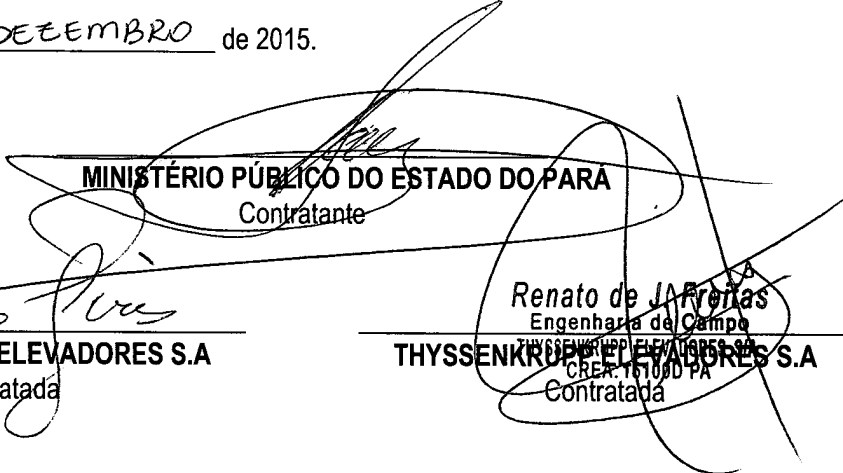
**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 09 de DEZEMBRO de 2015.

 THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A Contratada	 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Contratante
---	--

TESTEMUNHAS:

1) Osvaldo Campos Botelho
RG: 4933533

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE. 08/10/2015).

Protocolo 908431
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 099/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original. Valor do Aditamento: R\$ 26.228,80 (total anual).
Data de Assinatura: 09/12/2015.
Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908638
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 100/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original. Valor do Aditamento: R\$ 6.627,28 (total anual).
Data de Assinatura: 09/12/2015.
Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908641
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 048/2012-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor da dotação orçamentária inicialmente firmada, nos termos previstos na Cláusula Nona do Contrato.
Data de Assinatura: 04/12/2015.
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534. Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 19/11/2013); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 11/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 04/11/2014); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 19/11/2015).
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908694
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Grupo 01 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP - CNPJ 05.821.396/0001-51 - Valor Global estimado de R\$ 12.040,30. Valor global estimado do certame: R\$ 12.040,30.
Belém (PA), 09 de dezembro de 2015.
Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

Protocolo 908805

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº DA DISPENSA: 025/2015-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Speednet Ltda
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotora de Justiça de Tomé-Açu.
Valor: R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 04/12/2015.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908639

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.
Nº DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA.

Partes:
Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.
Conveniente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Objeto do Convênio: Cooperação mútua entre partes para disponibilização ao MP do Pará, em consulta on line, da base de dados da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da Assinatura: 04/12/2015
Vigência: 08/02/2016 a 07/02/2017
Valor: -
Dotação Orçamentária: -
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165 Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rua Santo Antônio, s/n, bairro: Campina, CEP: 66.010-105, Belém-PA.

Protocolo 908357

DIÁRIA

PORTARIA N.º 3188/2015-MP/PGJ
CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, conforme autorização no âmbito do expediente nº 22424/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no período de 22 a 24/6/2015, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.
ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PORTARIA N.º 2165/2015-MP/PGJ
CONCEDER 3 (três) diárias ao Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Matrícula 800.134, conforme autorização no âmbito do expediente nº 17000/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília/DF, no período de 26 a 29/4/2015, a fim de prestar suporte técnico ao Procurador-Geral de Justiça em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.
ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PORTARIA N.º 3970/2015-MP/PGJ
CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Sargento PM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES, Matrícula 333.398, conforme autorização no âmbito do expediente nº 28409/2015, nos termos da Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Itaituba, no período de 2 a 8/7/2015, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Maria José de Carvalho Cunha.
ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
PORTARIA N.º 4002/2015-MP/PGJ
CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045, conforme autorização no âmbito do expediente nº 29153/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 30/6 a 3/7/2015, a fim de realizar diligência de mandado de busca e apreensão naquele município.
ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Protocolo 908388

FÉRIAS

PORTARIA N.º 6149/2015-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1681/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 23/9/2015, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 22/10/2015
PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 18/9/2015, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 17/11 a 16/12/2015, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, no período de 10 a 18/8/2015, a contar de 14/8/2015, para gozo oportuno.
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3536/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 24/9/2015, para gozo oportuno.
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, a contar de 15/9/2015, para gozo oportuno.
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, a contar de 14/9/2015, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 6619/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2673/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4223/2015-MP/PGJ, no período de 13 a 27/10/2015.
II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5308/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5832/2015-MP/PGJ, no período de 19/10 a 6/11/2015.
III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 6597/2015-MP/PGJ, no período de 5 a 9/10/2015.
IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA a gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 0:00:00

